



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ofício n. 124/IPREJI/2026

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO JOSÉ LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de DEZEMBRO/2025 - substituição.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame e apreciação a documentação anexa referente à Prestação de Contas do mês de dezembro de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, em substituição àquela anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 040/IPREJI/2026, de 15 de janeiro de 2026.

A prestação de contas anteriormente enviada sofreu ajustes nos eventos das contas contábeis nº 53110000, 53120000, 53210000 e 53220000 (Restos a Pagar), constantes do Anexo 01 – Razão. Ressalta-se que as alterações não implicaram modificação de valores nem prejuízo à integridade das informações, tendo consistido apenas na adequação da classificação dos registros, uma vez que, no arquivo anterior, as contas de restos a pagar de exercícios anteriores foram encerradas indevidamente, procedimento que deve ocorrer exclusivamente no arquivo de encerramento.

Assim, a presente Prestação de Contas segue em arquivo PDF, nos termos da Lei nº 3.383/2021, do Decreto nº 12.731/2020 e da Instrução Normativa nº 002/CGC/2020.

Respeitosamente,

Edísio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI
Decreto n. 1125/2025